



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 473/85

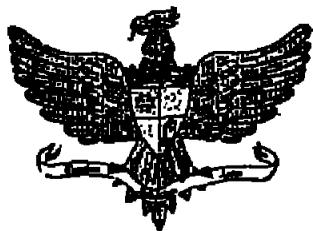
Orçamento Plurianual de Investimentos para o
Triênio de 1986/1988

A Câmara Municipal de Viçosa, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º — O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Viçosa, para o triênio de 1986/1988, estima para o período, as Despesas de capital em Cr\$ 24.747.500 (vinte e quatro bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º — Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de capital, estimadas, no orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1986/1988, são assim distribuídas:

RECEITA DE CAPITAL	<u>1986</u>	<u>1987</u>	<u>1988</u>	<u>TOTAL</u>
Superávit do Orçamento Corrente.....Cr\$	110.000	Cr\$ 165.000	Cr\$ 247.000	Cr\$ 522.500
Operações de Crédito.....Cr\$	500.000	Cr\$ 750.000	Cr\$1.125.000	Cr\$2.375.000
Alienações de Bens Móveis e Imóveis...Cr\$	70.000	Cr\$ 105.000	Cr\$ 157.500	Cr\$ 332.500
Transf. de Capital.Cr\$	4.080.000	Cr\$6.120.000	Cr\$9.180.000	Cr\$19.380.000
Outras Transf. de Capital.....Cr\$	<u>450.000</u>	<u>Cr\$ 675.000</u>	<u>Cr\$1.012.500</u>	<u>Cr\$2.137.500</u>
TOTAL..... Cr\$	4.760.000	Cr\$7.815.000	Cr\$11.722.500	Cr\$24.747.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - As despesas de Capital, discriminadas em quadro em anexo, cuja realização fica autorizada por esta lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e descobrir-se-ão na seguinte forma.

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

1-LEGISLATIVO

1.2-Gabinete e Secretaria da Câmara

1986 50.000

1987 75.000

1988 112.500

TOTAL 237.500

2.1-Gabinete e Secretaria do Prefeito

1986 50.000

1987 75.000

1988 112.500

TOTAL 237.500

2.3-Departamento de Administração

1986 360.000

1987 540.000

1988 810.000

TOTAL 1.710.000

2.4-Departamento de Educ. e Cultura

1986 1.000.000

1987 1.500.000

1988 2.250.000

TOTAL 4.750.000

2.5-Departamento de Desenv. Social

1986 390.000

1987 585.000

1988 877.500

TOTAL 1.852.500

2.6-Dep. Projetos Obras e Serv. Púb.

1986 3.100.000

1987 4.650.000

1988 6.975.000

TOTAL 14.725.000

2.7-Encargos Gerais do Município

1986 210.000

1987 315.000

1988 472.500

TOTAL 997.500

2.8-Serviço de Assistência Rural

1986 50.000

1987 75.000

1988 112.500

TOTAL 237.500

TOTAL... Cr\$5.210.000 Cr\$7.815.000 Cr\$11.722.500 Cr\$24.747.500

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, sendo ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podem



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

do em consequência da Alteração da Receita ser criados novos e supridos ou reformulados projetos constantes do anexo desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - As importâncias aos exercícios de 1986 a 1988, estimados a preço de 1985, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes a aqueles exercícios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na dia 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 25 de novembro de 1985


José Americo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 19/11/85). 

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXERCÍCIO
DE
1986

LEI Nº 473/85

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 86	19 87	19 88	
	I - LEGISLATIVO				
	1.2 - GABINETE E SEC.DA CÂMARA				
4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000	75.000	112.500	237.500
	II - EXECUTIVO				
	2.1 - GABINETE E SEC..DO PREFEITO				
4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000	75.000	112.500	237.500
	2.3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
4120	Equipamentos e Material Permanente	360.000	540.000	610.000	1.710.000
	2.4 - DEP.DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
4110	Obras e Instalações	780.000	1.170.000	1.755.000	3.705.000
4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000	150.000	255.000	475.000
4210	Aquisição de Imóveis	120.000	180.000	270.000	570.000
	2.5 - DEP.DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
4110	Obras e Instalações	300.000	450.000	675.000	1.425.000
4120	Equipamentos e Material Permanente	70.000	105.000	157.500	332.500
4210	Aquisição de Imóveis	20.000	30.000	45.000	95.000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXERCÍCIO
DE
1986

LEI Nº 473/85

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19	19	19	
	2.6 - DEP. PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
4110	Obras e Instalações	2.400.000	3.600.000	5.400.000	11.400.000
4120	Equipamentos e Material Permanente	450.000	675.000	1.012.500	2.137.500
4210	Aquisição de Imóveis	250.000	375.000	562.500	1.187.500
	2.7 - ENCARGOS GERAIS DO MUNI- CÍPIO				
4280	Depositos Compulsórios	20.000	30.000	45.000	95.000
4311	Auxílio para Despesas de Capital	50.000	75.000	112.500	237.500
4312	Contribuição p/Despesas de Capital	10.000	15.000	22.500	47.500
4351	Amortização da Dívida Contratada	50.000	75.000	112.500	237.500
4354	Outras Amortizações	80.000	120.000	180.000	380.000
	2.8 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RURAL				
4110	Obras e Instalações	50.000	75.000	112.500	237.500
	TOTAL	5.210.000	7.815.000	11.722.500	24.747.500

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.